



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 521/11

De 02 de junho de 2011

“Denomina ponte e dá outras providências...”

Art. 1º - Fica denominada de **Ana Maria Rodrigues** a Ponte construída na travessia existente na estrada principal do Córrego São Domingos, próximo à residência do Sr. José Beijo, região rural de nosso do Município.

Parágrafo único – A denominação do referido bem público homenageia pessoa que durante muitos anos morou nesta Comunidade, trabalhando para o progresso de sua família e engrandecimento de nossa região.

Art. 2º - Fica o Poder executivo autorizado a adquirir placa de identificação do bem público referido no artigo 1º, devendo fazer constar na mesma o número desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 02 de junho de 2011.

APROVADO, POR	0110	VOTOS.
SESSÃO DE	02/02/2012	
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M.G.		
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	SECRETÁRIO	

meças José de Inchaque.

Adalberto de Moraes Neves
Adalberto de Moraes Neves – Vereador
Miguel Sabino de Carvalho
ARACY LOPES DE JARIM
Amilal Espino da Costa
Mãe do Carmo f. Majalda
José Adair de Silva
março